



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.645 DE 19 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a renúncia de candidatos aprovados no concurso público nº001/18 da Prefeitura Municipal de Monte Sião que não atenderem o prazo estabelecido no §1º do art.16 da Lei nº1.138 de 17/12/1991.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- **Considerando** que a candidata Fernanda Aparecida Freitas da Cunha, aprovada em 87º (octogésimo sete) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocada pelo Decreto nº9.598, de 10 de junho de 2024 a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovada;

- Considerando que a mesma não se apresentou para tomar no prazo a contar do recebimento da convocação, nos termos da Lei Municipal nº1.138, de 17/12/1991, deixando transcorrer inerte;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a renúncia tácita da candidata, abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por não atender o prazo estabelecido na Lei nº1.138 de 17/12/1991:

I – **FERNANDA APARECIDA FREITAS DA CUNHA**, aprovada em 87º (octogésimo sete) lugar do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 19 de julho de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 9.645
Em: 19/07/2024
Diretor Administrativo

Publicado